LEI N.º 3294-A

Projeto de Lei n.º 152/14
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Denomina Yara Perez Sassi a Rua 4, Símbolo 1168, no bairro Jardim Rio Branco. *(NR)*[1]
Proc. n.º 57210/14

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada Yara Perez Sassi a Rua 4, Símbolo 1168, com inicio na Rua 13, atual Rua Augusto de Oliveira Santos, Símbolo 1177 e término na Praça Pública, Símbolo 1186, no bairro Jardim Rio Branco.*(NR)*[2]

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 9 de janeiro 2015.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal

[1] Ementa alterada pela Lei n.º 3535-A, de 30.11.2016.
[2] Artigo alterado pela Lei n.º 3535-A, de 30.11.2016.